

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE
VÉRTICE- UNIVÉRTIX**

**CAPÍTULO 1
DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Art.1º. O presente manual normatiza as atividades do Estágio Supervisionado como atividade acadêmica obrigatória a ser realizada no Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX, propostas de acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/08 e a Resolução n. 3, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Odontologia.

Art.2º. Constituído como atividade acadêmica de aprendizagem profissional, desempenhada em situações reais de trabalho, podendo ser realizado na comunidade ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade do professor de Estágio do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade Vértice- UNIVÉRTIX. O Estágio poderá ser Obrigatório ou Não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares descritas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art.3º. Em cumprimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Odontologia – Resolução CNE/CES 3/2002, os Estágios Supervisionados do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice- UNIVÉRTIX, são condição para conclusão de curso e obtenção de diploma.

**CAPÍTULO 2
DA OBRIGATORIEDADE**

Art. 4°. O Estágio Supervisionado é exigido e considerado por lei como disciplina curricular obrigatória. No Curso de Odontologia da Faculdade Vértice-Univertix a carga horária do estágio Supervisionado é de 1.060 (mil e sessenta) horas, o que corresponde a mais de 20% da carga horária total do curso. Os estágios são desenvolvidos de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação, tendo início no segundo período e finalizando no décimo semestre letivo. O presente programa de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Odontologia da Faculdade Vértice-Univertix tem por base a proposta de diretrizes curriculares estabelecidas para o curso de graduação em Odontologia.

Art. 5°. A realização do Estágio Supervisionado é condição indispensável para a aprovação no curso e conseqüente colação de grau e recebimento do respectivo diploma de graduação.

CAPÍTULO 3

DOS OBJETIVOS

Art.6°. O Estágio Supervisionado em Odontologia da Faculdade Vértice-Univertix procura consolidar os objetivos apresentados na proposta de diretrizes curriculares para os cursos de Bacharelado em Odontologia, a saber:

- I - Integrar o aluno ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar;
- II - Oportunizar o aluno a participar de atividades extraclasse nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional;
- III - Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;
- IV - Possibilitar a atuação profissional e a reflexão do aluno, permitindo-lhe construir e repensar sua práxis numa experiência significativa;

V - Zelar no campo de estágio, pelo desenvolvimento de uma correta postura profissional e ética;

VI - Promover a integração IES/comunidade.

CAPÍTULO 4

DA CARGA HORÁRIA

Art.7º. Os Estágios Supervisionados do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice - Univértix constituem 21,70% da carga horária total do curso de Odontologia – que contempla 5.120 horas. O Estágio Curricular obrigatório, contempla a duração de 1.060 horas realizadas desde o 2º período do curso como previsto na Matriz Curricular do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice – Univértix distribuídos da seguinte forma:

- I. Estágio Supervisionado I (80 h)
- II. Estágio Supervisionado II (40 h)
- III. Estágio Supervisionado III (40 h)
- IV. Estágio Supervisionado IV (40 h)
- V. Estágio Supervisionado V (40 h)
- VI. Estágio Supervisionado VI (80 h)
- VII. Estágio Supervisionado VII (200h)
- VIII. Estágio Supervisionado VIII (80h)
- IX. Estágio Supervisionado IX (500h)

Art.8º. O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante das metodologias ativas e participativas que contribuem para o desenvolvimento das competências do perfil profissional do egresso do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice- Univértix.

CAPÍTULO 5

DO ORIENTADOR

Art. 8º. A função de Professor Orientador deve ser exercida, obrigatoriamente, por um professor com o Título de Cirurgião Dentista e pertencente ao quadro do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice- Univértix, devidamente credenciado no Conselho Regional de Odontologia- CRO. São atribuições do professor Orientador de Estágio Supervisionado.

I - Orientar e acompanhar os alunos na execução do plano de estágio;

II - Comparecer aos encontros presenciais de orientação;

IV - Avaliar os alunos durante o estágio;

V - Informar ao coordenador do curso a ocorrência de anormalidades fora de sua esfera de competência;

VI - Orientar o aluno na elaboração do trabalho final de estágio;

VII – Preencher, periodicamente, a Ficha de Acompanhamento de Atividades de Estágio.

§1º Nas disciplinas Clínicas os professores atuam por analogia, tendo as mesmas atribuições (fomento à construção de conhecimento e o acompanhamento dos alunos na execução do plano de ensino das disciplinas, conforme ementário do Curso).

CAPÍTULO 6

DO DISCENTE

Art. 9º. Para que o aluno possa realizar o estágio específico, são condições:

I. Estar matriculado e frequentando regularmente o Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade Vértice - Univértix;

II. Observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do Estágio;

Art. 10º. São obrigações do discente:

- I. Cumprir com as determinações deste regulamento;
- II. Observar e cumprir sempre os regulamentos da Instituição Concedente e da Faculdade Vértice – Univértix;
- III. Cumprir o Plano de Atividades estabelecido;
- IV. Participar com assiduidade e pontualidade de todas as atividades previstas no Plano de Estágio;
- V. Zelar por equipamentos e instrumentos disponibilizados pela Faculdade Vértice - Univértix e Instituição Concedente, bem como pelos prontuários e documentação dos pacientes e das instituições;
- VI. Apresentar ao Professor Orientador e ao Profissional Supervisor, Relatório das Atividades realizadas dentro do cronograma e prazos fixados;
- VII. Enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela Instituição Concedente;
- VIII. Zelar pelo nome da Instituição Concedente e da Faculdade Vértice - Univértix;
- IX. Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Instituição Concedente e na Faculdade Vértice - Univértix;
- X. Cumprir com as diretrizes do Código de Ética profissional do Cirurgião Dentista.

Art. 11º. A realização de qualquer tipo de Estágio não caracterizará vínculo empregatício.

Art. 12º. O estagiário deverá informar por escrito, à Instituição Concedente e ao professor de Estágio, no primeiro dia útil após a ocorrência, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Faculdade Vértice - Univértix.

CAPÍTULO 7

DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 13º. De acordo com a Resolução CFO 63/2005, as atividades do Estágio Curricular poderão ser realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação direta de Cirurgião Dentista Professor da Instituição de Ensino em que esteja o aluno matriculado, desde que apresentem condições de:

- I. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem;
- III. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

CAPÍTULO 8

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.14º. O **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I** realizar-se-á na forma de atividades participativas lúdico-pedagógicas, em escolas e entidades parceiras, instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais, filantrópicas ou com fins lucrativos, cujos contratos e termos de compromisso são arquivados e disponibilizados pela Direção da Instituição.

Tem como objetivo permitir que o aluno de graduação do segundo período do Curso de Odontologia realize atividades de atenção primária em saúde, atendendo à população, em creches, escolas, asilos, CAPS, APAE, da cidade de Matipó bem como nas cidades vizinhas, conhecendo sua realidade social, cultural e econômica, propiciando uma troca de conhecimentos, experiências e serviços entre alunos e população.

São objetivos específicos:

- Estimular o raciocínio crítico do aluno de graduação frente à realidade de uma população dotada de toda sua complexidade social, econômica e cultural e que necessita de atenção odontológica, fazendo-o identificar seus problemas e propor soluções criativas;
- Possibilitar que o aluno ingressante ao curso de graduação em odontologia vivencie as dificuldades, desafios e ações em educação e promoção de saúde bucal além de conhecer e aplicar os fundamentos teóricos passados em sala de aula;
- Propiciar ao aluno de graduação a compreensão do processo de trabalho em saúde, inserindo-o na equipe de trabalho e estimulando sua participação em atividades multiprofissionais;
- Possibilitar que o aluno de graduação conheça as realidades sociais, culturais, econômicas e de saúde de diferentes pacientes através da troca de conhecimento e experiências vivenciadas por cada um em sua prática;
- Preparar o aluno para enfrentar a realidade profissional, inserindo-o em programas de atendimento ao público, estimulando sua autoconfiança, melhora de suas habilidades no relacionamento interpessoal e profissional X paciente, procurando desenvolver seu senso crítico e ético, quando da relação com pacientes e equipe de profissionais;
- Preparar o aluno de graduação para o enfrentamento de problemas individuais e coletivos relacionados com a saúde bucal coletiva;
- Contribuir para o crescimento pessoal inculcando desde o início da profissão uma postura ética e responsável frente a seus pacientes.

A disciplina de Estágio Supervisionado I se desenvolverá mediante a realização de convênios entre a Faculdade Vértice-Univértix e entidades parceiras.

Com carga horária do conteúdo de 80 horas sendo 40 horas de carga horária teórica e 40 horas de carga horária prática.

Os alunos farão trabalho de educação em saúde bucal/geral e orientação coletiva de higiene bucal. No início das atividades práticas, os discentes serão apresentados aos representantes das instituições cedentes onde será realizado

o estágio e também ao público alvo. O docente responsável pelo conteúdo (Estágio I), orientará os alunos em relação à dinâmica de trabalho: necessidades locais, público-alvo, características sociais, ambientais e culturais da entidade onde transcorrerá o Estágio Supervisionado I.

Num primeiro momento, os alunos farão um trabalho de reconhecimento das condições locais e do público alvo (escolares) para um planejamento detalhado das atividades a serem desenvolvidas e prepararem todo o material pedagógico necessário a cada atividade. O planejamento inicial deverá ser feito na forma de um trabalho escrito contendo informações a respeito de cada atividade a ser desenvolvida. É de responsabilidade dos alunos preparar todo o material didático necessário obtendo os por meios livres. Espera-se contribuir para o desenvolvimento de uma postura profissional de participação e proatividade na resolução de problemas do local de trabalho. Este planejamento deverá ser entregue ao professor supervisor do Estágio Supervisionado I em data definida pelo cronograma.

O estágio será supervisionado continuamente por um professor supervisor que permanecerá no local do estágio fazendo um acompanhamento próximo aos discentes e, ao qual os alunos recorrerão, em primeira instância, no caso de dúvidas quanto à dinâmica de trabalho e problemas de qualquer natureza.

Os estagiários estarão autorizados a realizar atividades de educação e promoção em saúde bucal e geral, e orientação de higiene bucal. É de responsabilidade dos alunos disponibilizar o material necessário para a realização das atividades programadas para cada dia. Os alunos tem a liberdade de procurar meios, auxílios, patrocinadores ou parceiros para aquisição dos materiais que viabilizarão as atividades nos campos de trabalho, realizando assim a promoção da saúde juntamente com a educação em saúde bucal, além de iniciarem o espírito crítico, criativo e participativo na busca pela solução de problemas dentro das condições reais e não esperando apenas as condições ideais de trabalho e assistência em saúde. As atividades do estágio poderão ocorrer, ocasionalmente, fora do horário de aula de acordo com necessidade da instituição cedente.

Ao final do estágio, os alunos farão um segundo trabalho, agora na forma de relatório final, seguindo-se as normas da ABNT disponíveis na página virtual.

A avaliação dos alunos será composta pela análise da qualidade do relatório final entregue no final do semestre, assim como a participação em atividades práticas, confecção do material lúdico-pedagógico a ser trabalhado com as crianças nas escolas parceiras, presença, pontualidade, criatividade, envolvimento e participação nas atividades práticas.

LOCAIS DE ATUAÇÃO

| | |
|-----|---|
| 1. | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) |
| 2. | Casa de Acolhimento Vida e Esperança (CAIVE) |
| 3. | Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) |
| 4. | Centro Educacional de Matipó e Abre Campo (CEM) |
| 5. | Escola Estadual do Bairro Boa Vista |
| 6. | Escola Estadual Waldomiro Magalhães |
| 7. | Escola Estadual Waldomiro Mendes de Almeida |
| 8. | Fundação Apoio Idoso-Lar Bom Jesus (FAI) |
| 9. | Lar Santana Associação de Amparo a Velhice |
| 10. | Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG |
| 11. | Prefeitura Municipal de Ponte Nova –MG |
| 12. | Prefeitura Municipal de Raul Soares-MG |
| 13. | Prefeitura Municipal de Rio Casca- MG |
| 14. | Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG |
| 15. | Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu-MG |

| | |
|-----|---|
| 16. | Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros-MG |
| 17. | Prefeitura Municipal de Sericita-MG |

TEMAS DE SAÚDE BUCAL TRABALHADOS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

- A boca, os dentes e suas funções;
- Cárie dentária;
- Uso e ação do flúor;
- Técnicas de higiene bucal;
- Hábitos de higiene bucal e alimentação nutritiva;
- Uso racional do açúcar;
- Prática de higiene bucal.

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO INICIAL

Planejar é uma etapa fundamental a qualquer atividade em programas de Saúde Coletiva. É através desta etapa do trabalho que fazemos uma projeção de nossas ações de acordo com a realidade encontrada e dos objetivos a serem alcançados. O planejamento das atividades do Estágio Supervisionado I será de fundamental importância, uma vez que permitirá que o aluno primeiramente conheça a realidade do local de estágio, fazendo um exercício de identificação dos fatores favoráveis e desfavoráveis ao bom andamento das atividades na área da saúde, podendo, desta forma, estabelecer estratégias de atuação de uma forma mais segura. Com este objetivo, o planejamento das atividades de estágio deverá ser feito em grupo e entregue impreterivelmente no dia estipulado pelo professor supervisor.

No planejamento estarão contidas informações de grande importância quando da confecção do relatório final, como descrição dos locais de estágio, suas principais atividades e serviços prestados à comunidade, o grau de informações

das crianças com as quais irão trabalhar, a idades, perfil social, grau de instrução, preferências de atividades entre outras informações sociais, culturais ou comportamentais que acharem influenciar no andamento e desempenho das atividades de educação em saúde bucal. Uma cópia do planejamento deverá ser entregue ao professor supervisor. É de grande importância que este seja previamente aprovado pelo gestor professor. O planejamento será de grande valia quando da avaliação das atividades planejadas e efetivamente realizadas durante o transcorrer do estágio.

Os alunos farão uma lista das atividades que serão desenvolvidas por eles em comum acordo com a equipe de saúde do local de estágio e professor supervisor definindo datas e prazos para sua realização. Deverão descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas, suas metodologias e população atendida, além do referencial teórico que usaram para o planejamento e construção das atividades lúdico pedagógicas.

Considerações finais, reflexão sobre os resultados obtidos salientando pontos positivos, pontos de alerta, limitações e sucessos;

- Considerações a respeito das atividades realizadas, dando sugestões construtivas para o local de estágio e disciplina;
- Considerações a respeito da produtividade;
- Considerações do grupo sobre dados, estágio, experiências.

Referências Bibliográficas (Relatório final)

Referências deverão ser feitas de acordo com as normas da ABNT.

Art.15º O **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II** tem como princípio norteador as atividades epidemiológicas em saúde bucal, caracterizadas por levantamentos de dados de CPO-D e CEO-d em escolares. Como forma de integrar o conhecimento teórico junto à prática, possibilita ao discente visualizar os aspectos clínicos da doença cárie, bem como visualizar as características anatômicas dos elementos dentais tanto na dentição decídua quanto na dentição mista. Objetivando a capacitação do aluno à compreensão de estudos

Faculdade VÉRTICE – Rua Bernardo Torres, 180. Bairro Retiro - Matipó – MG-CEP: 35.367-000

epidemiológicos e realizar levantamentos de doenças bucais (cárie), utilizando o índice CPO-D, bem como a aproximação entre universidade e comunidade, possibilitando uma integração a realidade social e participação no processo de desenvolvimento.

OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- Educação em saúde bucal para indivíduos e grupos de indivíduos;
- Introduzir noções de biossegurança na prática odontológica;
- Executar o levantamento epidemiológico de saúde bucal;
- Analisar os dados colhidos a partir do levantamento epidemiológico a fim de conhecer a realidade de saúde bucal da população local.

METODOLOGIA

Com carga horária do conteúdo de 40 horas sendo 20 horas de carga horária teórica e 20 horas de carga horária prática. No início do semestre letivo, será realizada uma divisão da turma em duplas ou trios. Após esta distribuição, os alunos se dirigem as escolas para entregar um termo de consentimento livre e esclarecido que deverá ser assinado pelos responsáveis autorizando o exame intra-oral das crianças, só poderão participar das atividades as crianças que tiverem autorização dos pais. Durante a atividade prática cada dupla/trio de alunos deverá preencher a ficha de controle das atividades realizadas, contendo os dados de identificação, odontograma e campo para observações como dor e necessidade de tratamento odontológico com urgência. Ao término do estágio, esta ficha de controle deverá estar anexada ao relatório final. Cada dupla ou trio de alunos deverá apresentar um seminário ao fim do estágio sobre o que foi observado durante o estágio a fim de compartilhar as situações encontradas proporcionando a troca de conhecimento e percepções entre os discentes.

LOCAIS DE ATUAÇÃO

| | |
|----|---|
| 1. | Escola Estadual Waldomiro Magalhães |
| 2. | Escola Estadual Waldomiro Mendes de Almeida |

| | |
|----|--|
| 3. | Escola Municipal Vovô Vicente |
| 4. | Escola Municipal Deputado Jose Henrique de Lisboa Rosa |
| 5. | Escola Municipal (Palhada) |

MATERIAL DO ALUNO

- EPI completo (Jaleco branco de manga longa com identificação do aluno, gorro, máscara, luvas de procedimento, óculos de proteção, sapato branco fechado);
- Ficha clinica destinada à atividade;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Abaixadores de língua
- Lanterna para cabeça;
- Recipiente para lixo

Art.16°. O **Estágio Supervisionado III** será realizado no quarto período do curso de odontologia com o objetivo de capacitar o aluno à compreensão da técnica de Tratamento Restaurador Atraumático, possibilitando sua aplicação em escolares da primeira e segunda infância e em pacientes que estão na fila de espera da clínica odontológica da Faculdade Vértice-Univértix a fim de paralisar a progressão de lesões cariosas já existentes. Além de promover a aproximação entre universidade e comunidade através de conceitos iniciais do Sistema Único de Saúde, possibilitando uma integração a realidade social e participação no processo de desenvolvimento.

METODOLOGIA

No início do semestre letivo, será realizada uma divisão da turma em duplas. Quando realizado em escolares, após esta distribuição, os alunos se dirigem as Faculdade VÉRTICE – Rua Bernardo Torres, 180. Bairro Retiro - Matipó – MG-CEP: 35.367-000
(31) 3873- 2199 www.Faculdadevertice.com.br

escolas para entregar um termo de consentimento livre e esclarecido que deverá ser assinado pelos responsáveis autorizando o exame intra-oral das crianças, só poderão participar das atividades as crianças que tiverem autorização dos pais. Durante a atividade prática cada dupla deverá realizar o ART de acordo com as indicações da técnica. Bem como preencher a ficha de controle das atividades realizadas, contendo os dados de identificação, odontograma e campo para observações como dor e necessidade de tratamento odontológico com urgência.

Quando realizado na clínica odontológica da faculdade Vértice-Univértix, cada dupla depois de realizar a anamnese e exames intra e extra oral deverá realizar o ART de acordo com as indicações preconizadas da técnica.

LOCAIS DE ATUAÇÃO

| | |
|----|---|
| 1. | Escola Estadual Waldomiro Magalhães |
| 2. | Escola Estadual Waldomiro Mendes de Almeida |
| 3. | Escola Municipal Vovô Vicente |
| 4. | Escola Municipal Deputado Jose Henrique de Lisboa Rosa |
| 5. | Escola Municipal (Palhada) |
| 6. | Clínica Escola de Odontologia da Faculdade-Vértice Univértix. |

MATERIAL DO ALUNO

- EPI completo (Jaleco branco de manga longa com identificação do aluno, gorro, máscara, luvas de procedimento, óculos de proteção, sapato branco fechado);
- Ficha clinica destinada à atividade;
- Caneta esferográfica azul ou preta;

- Lanterna para cabeça
- 1 jogo clínico (pinça, sonda exploradora, espelho e colher de dentina) - esterilizado;
- 1 espátula para manipulação do Ionômero- esterilizado.
- 1 kit de Ionômero de vidro restaurador (pó + líquido);
- Gaze;
- Vaselina;
- Apoio para a cabeça da criança (almofada ou similar);
- Recipiente para lixo (pote, saco plástico, saco de hambúrguer...);
- Rolete de algodão.
- ***Quando realizado na clínica escola de odontologia deverá ser incluído a lista:***
 - Canudo
 - Rolopack
 - Sacolinhas de chup chup
 - Sugador descartável

Art.17°. No Estágio **supervisionado IV** (Deontologia) são realizadas rodas de discussões acerca do Código de Ética Odontológica, além de apresentações de seminários sobre responsabilidade profissional do cirurgião-dentista. Os alunos se dividem em grupos e realizam debates com simulações na qualidade de assistente técnico, pacientes e cirurgiões-dentistas.

Art.18°. O Estágio **Supervisionado V** proporciona ao discente conhecimento sobre a atuação e atribuições do cirurgião dentista no SUS. Com carga horária total de 40 horas, durante as atividades práticas o aluno é capaz de aplicar os princípios e diretrizes do SUS.

METODOLOGIA

Durante o semestre letivo os alunos realizarão visitas domiciliares aos pacientes atendidos na Clínica Escola Odontológica da Faculdade Vértice-Univertix em outras disciplinas, bem como visitas a UBS a fim de conhecer a rotina de funcionamento e atividades desenvolvidas pelo cirurgião dentista no âmbito do SUS. Serão realizados relatórios de cada atividade realizada enfatizando os aspectos observados que deverão ser entregues de acordo com o cronograma estabelecido e anexadas ao relatório final.

LOCAIS DE ATUAÇÃO

| | |
|----|--|
| 1. | Prefeitura Municipal de Matipó-MG. |
| 2. | Prefeitura Municipal de Raul Soares-MG |
| 3. | Prefeitura Municipal de Rio Casca- MG |
| 4. | Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG |
| 5. | Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu-MG |
| 6. | Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros-MG. |
| 7. | Prefeitura Municipal de Sericita-MG. |

Art.19°. O **Estágio Supervisionado VI** será voltado ao atendimento clínico odontológico de pacientes com necessidades especiais objetivando capacitar o aluno a realização de avaliação, planejamento e execução de atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais com foco na Promoção de saúde bucal.

METODOLOGIA

As atividades práticas serão realizadas preferencialmente em dupla, podendo ser em quarteto quando houver necessidade de estabilização protetora durante

o atendimento odontológico. Os atendimentos serão realizados semanalmente na Clínica Escola Odontológica da Faculdade Vértice-Univértix com foco em um atendimento humanizado, realizando procedimentos que supram as necessidades odontológicas individuais de cada paciente, bem como a orientação de pais, cuidadores e responsáveis sobre a importância da manutenção dos cuidados de saúde bucal no dia a dia, através da escovação dental supervisionada os alunos poderão instruir sobre o uso de abridores bucais e adaptações que auxiliarão para uma escovação mais efetiva. A cada atendimento os alunos deverão alimentar o prontuário do paciente que deverá ser assinado pelo responsável e pelo professor bem como a ficha diária de produção. Ao final do semestre os alunos deverão apresentar um seminário sobre o atendimento realizado. Além da elaboração e entrega de um relatório final.

Art.20º. O **Estágio Supervisionado VII** será voltado ao atendimento clínico de Odontogeriatrics objetivando capacitar o aluno a realização de avaliação, planejamento e execução de atendimento odontológico visando a promoção de saúde bucal de pacientes geriátricos, sendo priorizados indivíduos institucionalizados em asilos de Matipó e cidades vizinhas.

As atividades práticas serão realizadas em dupla, semanalmente na Clínica Escola Odontológica da Faculdade Vértice-Univértix com foco em um atendimento humanizado, realizando procedimentos que supram as necessidades odontológicas individuais de cada paciente, bem como a orientação de cuidadores e responsáveis sobre a importância da manutenção dos cuidados de saúde bucal no dia a dia, através da escovação dental supervisionada os alunos poderão instruir sobre o uso de abridores bucais e adaptações que auxiliarão para uma escovação mais efetiva, para tanto semestralmente será realizada uma capacitação aos cuidadores do asilo. A cada atendimento os alunos deverão alimentar o prontuário do paciente que deverá ser assinado pelo responsável e pelo professor bem como a ficha diária de produção. Ao final do semestre os alunos deverão apresentar um seminário

sobre o atendimento realizado. Além da elaboração e entrega de um relatório final.

Art.21º. O **Estágio Supervisionado VIII** visa estimular o desenvolvimento de habilidades organizacionais, gerenciais e empreendedoras. Estimulados pelo aumento crescente da mobilidade econômica em ambiente nacional, o que possibilita aos alunos a identificação de ameaças e oportunidades presentes no mercado odontológico. Visa assimilar o perfil criativo, inovador e de liderança ao cirurgião-dentista e à ética odontológica prevista pelo Conselho Nacional de Odontologia.

Vista pelos discentes e coordenação do curso como conveniente, a disciplina apresenta um caráter inovador, uma vez que não está presente na grade curricular de muitos cursos e uma das grandes dificuldades encontradas pelo egresso está na organização e gestão de consultórios ou mesmo da própria carreira após formado.

Como nos demais estágios do curso o graduando terá encontro semanais em aulas teóricas expositivas com o professor responsável pelo estágio, nas quais serão apresentado o conteúdo da disciplina, e demonstrado o cronograma para organização ao longo do período letivo.

As práticas desenvolvidas ao longo do Estágio Supervisionado VIII serão realizadas através de aulas expositivas dialogadas, oficina de educação empreendedora, pitch e atividades extraclases.

Aula expositiva dialógica: visa apresentar aos alunos os conhecimentos prévios relativos aos objetivos da disciplina para num segundo momento os discentes realizarem a reflexão dos temas abordados e aplicá-los na construção de uma proposta empreendedora para a atividade odontológica. Nesse sentido, diferentes estratégias serão desenvolvidas em a sala de aula visando promover práticas dialógicas, investigativas e reflexivas acerca dos diversos aspectos da disciplina.

Oficina de educação empreendedora: tem por meta dotar os discentes dos conhecimentos introdutórios requeridos para o exercício de administração e gerenciamento de empreendimentos odontológicos, em conformidade com as Diretrizes curriculares nacionais para a formação superior em odontologia (“os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde”). Assim, nesses espaços formativos, a meta dessa estratégia é a interação e a troca de saberes a partir da uma horizontalidade na construção do saber referente a esse campo específico da odontologia.

Pitch: apresentação resumida de uma ideia, de 3 a 5 minutos, com objetivo de despertar o interesse de um cliente pela sua proposta de negócio, contendo apenas as informações essenciais e diferenciadas para evidenciar o seu empreendimento em saúde. Ela deve conter os seguintes tópicos: identificando a oportunidade; apresentando a sua solução; destacando seus diferenciais; e explanando sua proposta.

Atividades extraclases: são espaços destinados aos alunos para eles poderem realizar atividades complementares, bem como realizar a organização do relatório de atividade de cada equipe. Para as atividades extraclasse utilizamos o laboratório de informática, visitas à clínicas odontológicas e unidade de Saúdes do Sistema Único, demonstrando ao aluno a importância e necessidade da disciplina.

Art. 22°. O **Estágio Supervisionado IX:** contempla carga horaria total de 500 horas nas quais os alunos do décimo período do curso de odontologia realizarão atendimento odontológico de Urgência e Emergência buscando vivenciar as competências básicas inerentes ao desempenho de atividades em Odontologia social. Este se dá de modo a consolidar a formação, capacitando o estagiário em Odontologia Social, visando equacionar problemas relativos à Odontologia e à saúde geral da comunidade, aprimorando habilidades individuais e

complementando conhecimentos. Visa, ainda, oferecer oportunidades para o aluno vivenciar as tarefas específicas do Cirurgião Dentista dentro de um Ambulatório Geral nas diversas áreas da Odontologia, dando o início ao tratamento das afecções bucais, fortalecendo inclusive atitudes e procedimentos baseados na ética profissional. O aluno desenvolverá atividades clínicas que requerem conhecimento de todas as disciplinas anteriores, estando preparado para execução de procedimentos sem marcação prévia, desenvolvendo no mesmo a capacidade de atendimento imediato.

CAPÍTULO 9

DO PRONTUÁRIO

Art. 24º. De acordo com a Resolução CFO 118/2012 é obrigatória a elaboração de prontuário, sua manutenção de forma legível e atualizada e sua conservação em arquivo próprio, seja de forma física ou digital. Deverão constar no prontuário, os dados clínicos necessários à boa condução do caso, sendo preenchidos em cada avaliação, conforme ordem cronológica: data, nome, assinatura. A cada atendimento realizado, o prontuário deverá ser assinado pelo Aluno, Paciente e o Professor Responsável.

Constará no prontuário:

- Identificação do usuário/instituição e dados para contato;
- História médica atual e pregressa;
- História odontológica;
- Odontograma para registro da situação bucal inicial;
- Plano de Tratamento;
- Registro da evolução dos atendimentos, de modo a permitir o conhecimento do caso e seu acompanhamento, bem como os procedimentos técnico-científicos adotados;

- Registro de encaminhamento ou encerramento;

Art. 25º. O prontuário é de acesso irrestrito ao usuário do serviço odontológico ou a um terceiro por ele autorizado. A instituição fornecerá o conteúdo do prontuário ao usuário, caso ele solicite. No serviço odontológico de qualquer natureza (governamental, particular, convênio, serviço-escola), este direito lhe é assegurado.

Art. 26º. Os documentos escritos decorrentes da prestação de serviços odontológicos, bem como todo o material que os fundamentaram, sejam eles em forma física ou digital, deverão ser guardados pelo prazo mínimo de cinco anos, conforme Resolução CFO nº. 183/92, ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.

CAPÍTULO 10

DA SUPERVISÃO

Art. 27º. A Supervisão constitui-se como espaço de articulação teórico-prática, e deve ser oferecida por um Professor do Corpo Docente do Curso de Odontologia da Faculdade Vértice – Univértix, que garanta a aprendizagem do aluno e o pleno desempenho de ações, princípios e valores da profissão de Cirurgião Dentista, seguindo as exigências da legislação federal e acompanhada de um profissional da área onde ocorre sua prática.

Art. 28º. A supervisão deverá ser realizada em acordo com o estipulado no Plano de Estágio, seguindo suas descrições de horários e datas.

Art. 29º. Realizada a interrupção do Estágio pelo Professor Orientador, caso haja descumprimento das normas.

CAPÍTULO 11

DA AVALIAÇÃO

Art. 30º. A Avaliação nos Estágios é destinada à análise da conduta e desempenho teórico-prático dos estagiários, e atribuída conforme os critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Instituição.

Art. 31º. A formalização da Avaliação e definição de notas deve ser feita considerando-se: o Aluno e o Professor Orientador de Estágio. A Avaliação deverá ser contínua e processual, devendo-se atentar pelo cumprimento das atividades teóricas e práticas, sendo considerados os seguintes aspectos:

- I. Postura e comportamento profissional - assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades práticas e nas supervisões;
- II. Capacidade de desenvolver ações e tomar decisões nas diversas circunstâncias;
- III. Interação com a população alvo;
- IV. Iniciativa e criatividade – disponibilidade para ação, propor estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio;
- V. Relação teoria/prática - capacidade de articular aspectos teóricos aprendidos com a prática, buscar e gerar novos conhecimentos; realizar compreensão crítica do contexto de estágio;
- VI. Entrega individual obrigatória do relatório final.

CAPÍTULO 12

DA APROVAÇÃO NO ESTÁGIO

Art. 32º Será considerado aprovado o Estagiário que:

- I. Obter frequência igual ou superior a 75% das supervisões agendadas;
- II. Tiver cumprido a carga horária total das atividades no Campo de Estágio;

III. Obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) no semestre acadêmico, não cabendo à realização de Prova Final;

IV – Apresentar toda a documentação estabelecida pelo Plano de Estágio:

Art. 33º. No caso de reprovação, não há possibilidade de dependência nas Disciplinas de Estágio, devendo o aluno matricular-se novamente e cumprir a carga horária integral.

CAPÍTULO 13

PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art.34º. De acordo com a Resolução CFO 63/2005, o Estágio somente poderá verificar-se em Unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o Estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar. A realização do Estágio Curricular, por parte do Estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 35º. A jornada de atividade em Estágio, a ser cumprida pelo Estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o Estágio.

Art. 36º. Somente poderá exercer a atividade, como Estagiário, o aluno que esteja apto a praticar os atos a serem executados, e, no mínimo, cursando regularmente o quinto semestre letivo de Curso de Odontologia.

Art. 37º. Para efeito de controle e fiscalização do exercício profissional com referência aos Estagiários de Odontologia, as Instituições de Ensino deverão comunicar, ao Conselho Regional da jurisdição, os nomes dos alunos aptos a estagiarem, de conformidade com estas normas.

As Instituições de Ensino deverão comunicar, também, ao Conselho Regional, os locais de estágios conveniados.

A pedido do interessado, o Conselho Regional, sem qualquer ônus, fornecerá um documento de identificação de Estagiário, renovável anualmente, e que

somente terá validade para Estágio, na forma destas normas, e nos locais que mantenham convênio com as Instituições de Ensino. Será de modelo padronizado pelo Conselho Federal de Odontologia.

CAPÍTULO 14

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º. Todo e qualquer estágio realizado sem obediência às Normas aqui estabelecidas não será considerado válido.

Art.39º. Situações não previstas nestas normas serão avaliadas e deliberadas pelo Colegiado de Curso.

Art.40º. A fiscalização da obediência às presentes Normas ficará sob responsabilidade do Coordenador do Curso de Odontologia e do professor responsável pelos Estágios.

Art. 41º. Após a aprovação destas Normas, caberá ao professor de Estágio e ao Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia torná-la pública, assegurando a sua ampla divulgação entre o Corpo Docente e Discente, bem como entre os Profissionais Supervisores de Estágios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Senado Federal. Lei nº. 11.788. Dispõe sobre os estágios de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de setembro de 2008.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de ética odontológica. Aprovado pela Resolução CFO-118/2012

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Câmara de Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Odontologia. Brasília, DF, 2002.

ANEXO 1: NORMAS DE FORMATAÇÃO**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO
DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO****NORMAS E FORMAÇÃO:**

Configuração das páginas: Margem superior: 3 cm - Margem inferior: 2 cm – Margem esquerda: 3 cm - Margem direita: 2 cm.

Configuração do texto

- Fonte *Arial*, tamanho 12, parágrafo justificado.
- Parágrafo em todo o texto: 1 cm da margem esquerda.
- Espaçamento entre linhas 1,5 cm, exceto para: (i) as citações com mais de 3 linhas, (ii) resumo da pesquisa na 1ª página e (iii) as referências. Estes três itens deverão estar em espaço simples.
- O texto deve ter de 6 a 12 laudas (sem contar as referências), e deve conter os seguintes elementos:
 1. Capa, contendo: nome e modalidade do estágio (ex.: Estágio Supervisionado VI – Atendimento Odontológico a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais), nome do orientador, nome do estagiário e período de realização do estágio (semestre e ano).
 2. Resumo (conter 200 palavras, fonte *Arial*, tamanho 12, em um único parágrafo e **DIFERENTEMENTE DO TEXTO GERAL**, deverá ser em espaçamento entre linhas simples. O resumo deverá apresentar breve problematização/justificativa, objetivo, metodologia e principais resultados)
 3. Introdução (problematização/justificativa, hipótese/questões, objetivos, relevância);
 4. Revisão bibliográfica e referencial teórico (podem ser mesclados);
 5. Metodologia (relato do atendimento realizado na clínica odontológica da Univertix);
 6. Considerações finais e
 7. Referências.
 8. Página para assinaturas, nota final e considerações do orientador.

ANEXO 1: NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO CORPO DO RELATÓRIO FINAL

CONTEÚDO:

O relatório final deve ser composto por uma descrição e análise aprofundadas das atividades desenvolvidas ao longo do estágio. Cada elemento do relatório deve ser elaborado com as seguintes informações:

1. Introdução:
 - a. Descrição da instituição aonde as atividades de estágio foram desenvolvidas (desse-se colocar informações gerais sobre o local como o tipo de serviço prestado, número de pessoas atendidas, estrutura física, contexto social, etc.)
 - b. Descrição dos objetivos do estágio no semestre
 - c. Descrição breve das observações e atividades realizadas ao longo do estágio. Caso necessite citar as pessoas envolvidas nas atividades, cuidar para as mesmas não sejam identificadas pelo nome (identifique pelas iniciais e, sempre que possível, informar idade, sexo, e demais características que contribuam para a compreensão das atividades desenvolvidas)
2. Revisão bibliográfica e referencial teórico (podem ser mesclados);
 - a. Apresente estudos e referenciais teóricos que contribuíram para a compreensão da instituição e do público atendido, bem como embasaram as atividades desenvolvidas no campo de estágio.
3. Metodologia
 - a. Descreva os aspectos técnicos das atividades desenvolvidas. Quais recursos metodológicos foram utilizados nas atividades.
 - b. Fotos da atividade pratica em anexo.
4. Atividades diárias realizadas:
 - a. Atividades realizadas em clínica deverão seguir o padrão do anexo 3.
5. Auto avaliação
6. Em que considera que o estágio acrescentou à formação profissional
 - a. Aspectos positivos do estágio
 - b. Problemas e dificuldades encontradas
7. Considerações finais
 - a. Analisar o processo de estágio como um todo
 - b. Em que considera que o estágio acrescentou à formação profissional
 - c. Aspectos positivos do estágio
 - d. Problemas e dificuldades encontradas
 - e. Outros dados que considerar relevantes
8. Referências.
 - a. Deve constar nas referências somente trabalhos que forem citados ao longo do artigo

9. Assinatura e nota

- a. Uma página adicional, com campos para a assinatura (com local e data) do estagiário e do orientador, além de um campo para ser colocada a nota final e considerações do orientador sobre o trabalho.

10. Deverão constar os seguintes anexos:

- a. Anexo: Contrato de Estágio – Termo de Compromisso (E-mail da turma) (INDIVIDUAL).
- b. Anexo: Assinatura e nota (INDIVIDUAL).
 - i. Uma página adicional, com campos para a assinatura (com local e data) do estagiário e do orientador, além de um campo para ser colocada a nota final e considerações do orientador sobre o trabalho.
- c. Anexo: Fotos.
- d. Anexo: Xerox da autorização para exame, diagnóstico e tratamento (Esse termo está no prontuário do paciente).
- e. Anexo: Seguro de acidentes pessoais.

*O relatório deve ser impresso e encadernado

ANEXO 3: NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PORTIFÓLIO

- Nome e prontuário
- Breve descrição do estado do paciente no dia (aparência, maneira de vestir, modo de falar e agir, particularidades dos indivíduos)
- Breve relato das atividades (registro de fatos e situações observadas, sujeitos envolvidos, sentimentos pessoais)
- Expectativas prévias para o dia:
- Humanização:
- Vínculo:
- Habilidades e competências requeridas:
- Experiências sociais e éticas (preocupações que surgem, valores, responsabilidades e outras questões):
- Organização e utilização de material:



ANEXO 4- MODELO DE CAPA

**FACULDADE VÉRTIX – UNIVÉRTIX
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII

**Relatório Final de Estágio
Supervi-sionado apresentado à
Faculdade Vértice-Univértix,
como parte dos re-quisitos para
obtenção do título de
Bacharelado em Odontologia.**

NOME DO ACADÊMICO: XXXXXXXXXXXX

ORIENTADOR: PROFESSOR(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MATIPÓ

Ano



ANEXO 5- MODELO DE CONTRA-CAPA

**FACULDADE VÉRTIX – UNIVÉRTIX
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA**

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII

**Relatório Final de Estágio
Supervisionado apresentado à
Faculdade Vértice-Univértix,
como parte dos requisitos para
obtenção do título de
Bacharelado em Odontologia.**

**NOME DO ACADÊMICO: XXXXXXXXXXXX
ORIENTADOR: PROFESSOR(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

MATIPÓ

Ano

ANEXO 6: ATA FINAL DO ESTÁGIO



Assinatura e Nota

Nome do Estagiário

Professor Orientador

LUCIO FLAVIO SLEUTJES
Diretor Geral
Faculdade Vértice – Univértix

Nota: _____

ANEXO 7: CONTRATO DE ESTÁGIO**Contrato de Estágio – Termo de Compromisso**

Convênio de cooperação mútua que entre si celebram a SOEGAR – Sociedade Educacional Gardingo Ltda, e o XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXXXXX.

A SOEGAR – Sociedade Educacional Gardingo Ltda, doravante apenas Faculdade Vértice, com sede na Rua Bernardo Torres, 180 bairro Retiro, Matipó-MG, CNPJ nº. 03.981.113/0001-03, pessoa jurídica com documento de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3120778405-7, neste ato representada por seu Diretor Geral Lucio Flavio Sleutjes, CI nº 08149185-4, CPF nº 006.846.427-43, ao final assinado e qualificado,

e, de outro lado a _____, situada à Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, CGC _____,

doravante denominada de Organização Cedente, representado pelo profissional ao final assinado e qualificado, celebram entre si o presente Contrato de Estágio – Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- O presente instrumento formaliza as condições para o estágio do aluno do _____ semestre do Curso de Bacharelado de _____ da Faculdade Vértice - Univértix, doravante denominado Estagiário, o Sr. _____, R.G. _____, Residente à _____, nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, junto à Organização Cedente.

Cláusula 2ª- O Estagiário, nomeado na cláusula anterior, assina também o presente instrumento como principal beneficiário do estágio, concordando expressamente em cumprir, respeitar e submeter-se ao mesmo.

Cláusula 3ª- A concessão do estágio por parte da Organização Cedente, não cria, em hipótese alguma, vínculo empregatício do Estagiário com a citada Organização Cedente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto Presidencial nº87.497/82.

Cláusula 4ª- A Organização Cedente poderá ou não remunerar o Estagiário, a seu único e exclusivo critério.

Cláusula 5ª- Cabe a Faculdade Vértice - Univértix, como Interviente do Estágio, supervisionar, acompanhar e orientar o Estagiário quanto a suas atividades acadêmico-profissionais durante o período de estágio, considerando as exigências e necessidades da Organização Cedente bem como os itens contidos no Manual de Estágio da Faculdade.

Cláusula 6ª- Cabe à Organização Cedente, conceder o estágio em local, horário e dias de sua conveniência, respeitando os horários de aula do Estagiário, bem como responsabilizar-se pelo acompanhamento do estágio nas dependências da organização, considerando o Manual de Estágio da Faculdade.

Cláusula 7ª- Cabe ao aluno Estagiário, cumprir todas as obrigações concernentes ao seu estágio, determinadas pela interveniente e pela Organização Cedente.

Cláusula 8ª- A organização cedente incluirá o Estagiário, na cobertura do seguro contra acidentes pessoais junto a seguradora de sua escolha.

Cláusula 9ª- O presente instrumento pode ser denunciado por quaisquer das partes, quer seja a Organização Cedente, quer seja a Interviente, quer seja estagiário a qualquer tempo, bastando para tanto, a comunicação formal por parte do denunciante, às outras partes.

Cláusula 10ª- O estágio do aluno nomeado na cláusula 1ª deste instrumento, inicia-se em ____/____/____ e termina em ____/____/____.

Cláusula 11ª- O horário de estágio a ser cumprido pelo Estagiário será aquele apontado pela Organização Cedente, respeitando os horários de aula ou outras atividades acadêmicas do aluno.

Cláusula 12^a- As atividades desenvolvidas pelo Estagiário na Organização Cedente, deverão ser relacionadas ao campo de atuação do curso de graduação do estagiário.

Cláusula 13^a- O Estagiário perderá sua condição se abandonar o curso na Interviente, ou abandonar suas atividades na Organização Cedente.

Cláusula 14^a- O Estagiário deverá submeter-se às normas disciplinares da Organização Cedente e da Interviente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o presente instrumento, as partes assinam o mesmo em três vias de igual teor e valor.

Matipó, aos xx dias de xxxxxxxx de 201x.

(Nome do estagiário)
Estagiário

LUCIO FLAVIO SLEUTJES
Diretor Geral
Faculdade Vértice – Univértix

(Nome do Responsável da Empresa Cedente)
Organização Cedente

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

ANEXO 8: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- AVALIAÇÃO**

Eu, _____ responsável pelo menor _____, autorizo os alunos do curso de odontologia da faculdade Vértice-Univértix a realizarem avaliação odontológica no menor acima citado. Estando ciente que será realizado apenas avaliação e não haverá nenhum procedimento de intervenção no local. Se o menor apresentar alterações na cavidade bucal, serei notificado(a).

Desde já, agradecemos.

Assinatura do responsável

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- ATENDIMENTO CLÍNICO

Eu

_____, responsável pelo menor _____, autorizo os alunos do curso de Odontologia da Faculdade Univértix, acompanhados pelos professores responsáveis, a realizarem uma avaliação da cavidade oral (boca) do menor acima. Estando ciente que não será realizado nenhum procedimento no local, apenas avaliação. Autorizo também a utilização dos dados coletados para finalidade de estudos, sem divulgação do nome ou qualquer outro dado que possa identificar o menor. Se houver necessidade a criança será agendada para um dentista da ESF (posto de saúde) ou orientada a procurar um dentista de sua escolha.

Assinatura do responsável